



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n.º 1/85:

Ratifica o Acordo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República da Áustria, para o financiamento do projecto de reabilitação da IMA — Indústria Moçambicana de Aço, e para apoio a novos sistemas de irrigação e a sistemas já existentes.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 1/85

de 22 de Fevereiro

Tornando-se necessário formalizar os instrumentos legais exigidos para a entrada em vigor do Acordo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República da Áustria.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República da Áustria, assinado em 3 de Dezembro de 1984, para o financiamento do projecto de reabilitação da IMA — Indústria Moçambicana de Aço, e para apoio a novos sistemas de irrigação e a sistemas já existentes.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEL.